

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VAGAS CADASTRO RESERVA N° 03/2023

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA Rio Claro**, com sede no endereço na Av. 13 JW n° 100, bairro Novo Jardim Wenzel – Rio Claro – SP, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva das seguintes vagas: Coordenação, Psicólogo 40h, Assistente Social 30h.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos e níveis conforme descritos neste Edital, no regime CLT. Para o serviço de República Feminina.

2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação e o resultado oficial do Processo Seletivo serão postados no site <https://adra.org.br/noticias/>

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- 3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino.
- 3.3 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.
- 3.4 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.
- 3.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.6 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.
- 3.7- No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.8 - O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4- DOS REQUISITOS

Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas:

CARGO: COORDENADOR – 1 Vaga

FORMAÇÃO: Superior em Humanas e Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver (obedecendo ao artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011 – CNAS).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

PERFIL: Prioritariamente, profissional quem tenha experiência na área, conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Políticas Públicas e da rede de serviços do município de Rio Claro. Boa apresentação pessoal; Pontualidade e sociabilidade; Demonstrar credibilidade, disposição e motivação para a função; Atenção com os acolhidos da República; Ter boa articulação com a equipe técnica, rede de retaguarda, e equipe de referência; Disposição para o estabelecimento de vínculos; Capacidade para lidar com conflitos; Desenvolver habilidades socioemocionais como excelente comunicação e forte capacidade em solucionar problemas interpessoais e administrativos. Flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta; Empatia; Estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos acolhidos; Compreensão sobre questões de gênero raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações;

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 1 Vaga

FORMAÇÃO: Superior na área e Registro profissional no respectivo Conselho Regional.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais;

PERFIL/atividades: Desejável prioritariamente experiência ou interesse no atendimento ao público-alvo. Boa apresentação pessoal; Pontualidade e sociabilidade; Demonstrar credibilidade, disposição e motivação para a função; Atenção com os acolhidos; Disposição para o estabelecimento de vínculos; Capacidade para lidar com conflitos; Flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta; Empatia; Estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos acolhidos; Compreensão promoção das Atividades de grupo, atendimento individual, acompanhamento para atendimentos da rede socioassistencial, elaboração de parecer e relatórios de cada acolhido com evolução de acordo com seu desenvolvimento; Discussões e oficinas de temas atuais em grupo com o objetivo de desenvolver autoconfiança. Promover a interação do indivíduo com ele mesmo e com o outro considerando sua subjetividade e suas habilidades psicossociais. Utilizar as ferramentas de intervenção para o desenvolvimento da proposta; Elaboração de relatórios para fins de benefícios; articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção conforme demanda apresentada, outras coisas mais que se façam necessárias no decorrer do projeto.

CARGO: PSICOLOGO – 1 Vaga

FORMAÇÃO: Superior na área e Registro profissional no respectivo Conselho Regional.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

PERFIL/atividades: Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público-alvo; Boa apresentação pessoal; Pontualidade e sociabilidade; Demonstrar credibilidade, disposição e motivação para a função; Atenção com os acolhidos; Disposição para o estabelecimento de

vínculos; Capacidade para lidar com conflitos; Flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta; Empatia; Estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos acolhidos; Compreensão sobre questões de gênero raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações; Atividades de grupo, atendimento individual, acompanhamento para atendimento psicológico, elaboração de parecer e relatórios de cada acolhido com evolução de acordo com seu desenvolvimento Discussões e oficinas terapêuticas de temas atuais em grupo com o objetivo de desenvolver autoconfiança. Promover a interação do indivíduo com ele mesmo e com o outro considerando sua subjetividade e suas habilidades psicossociais. Utilizar as ferramentas de intervenção para o desenvolvimento da proposta; Elaboração de relatórios para fins de benefícios; articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção conforme demanda apresentada.

5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: secretaria.sp@adra.org.br

O título do e-mail deverá ser o primeiro nome do candidato e a respectiva função a qual está se candidatando (no corpo do email o candidato poderá colocar uma segunda opção caso a primeira tenha sido para a de coordenador e o mesmo já tenha sido preenchida, podendo a ADRA ainda aproveitar o currículo para a outra vaga oferecida, conforme formação superior. Os currículos deverão ser enviados **entre os dias 24 e 25 de Abril de 2023 até às 17h59 min.** Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado a mensagem **com a descrição da vaga e nome do candidato no assunto da mensagem**, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações. **Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital.** Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa - Análise Curricular acontecerá entre os dias – 24 a 26 Abril de 2023

Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão

em conformidade com a vaga pleiteada. **Dia 26 de fevereiro de 2023**, publicação dos candidatos selecionados para a entrevista. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2ª. Etapa - Realização de entrevista - A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. As entrevistas serão agendadas pela ADRA por contato telefônico.

7 - CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação e sendo de interesse das partes o contrato será firmado conforme prazo de extensão do projeto.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Este edital tem validade de 12 meses prorrogáveis por mais 12 meses. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.
Rio Claro – SP, 23 de abril de 2023.

Comissão de Recrutamento e Seleção